
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Declaração de Retificação n.º 7/2013 de 8 de Janeiro de 2013

Por ter sido publicado com incorreção o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Futebol Clube Urzelinense, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 208 de 26 de outubro de 2012, com o nº 257/2012, retifica-se a referida publicação, onde se lê:

“Cláusula 4.^a

Disponibilização da participação financeira

A participação financeira prevista na cláusula 3.^a, será disponibilizada após a apresentação dos documentos previstos no número 2 da cláusula 5.^a do presente contrato e será efetuada no âmbito da dotação específica do FRD de 2012.”, deverá ler-se:

“Cláusula 4.^a

Disponibilização da participação financeira

A participação financeira prevista na cláusula 3.^a, será disponibilizada após a apresentação dos documentos previstos no número 1 da cláusula 5.^a do presente contrato e será efetuada no âmbito da dotação específica do FRD de 2012.”.

20 de dezembro de 2012. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.